


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 003/ ANO: 2019	
	Data: 31/01/2019	
VALOR (R\$): 709.210,66 (Setecentos e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Multimercado- – Art. 8º, III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 30.01.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que as premissas de investimento devem continuar conservadoras aumentando gradativamente a exposição em ativos de maior risco, notadamente renda variável. Decisões tomadas, então pelo COMITÊ: aplicar R\$ 330.351,34 (Trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente ao COMPREV no Fundo ITAÚ ALOCAÇÃO; do total das contribuições ref. 13º. Salário no valor de R\$ 2.709.210,66(Dois milhões setecentos e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) aplicar R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) no FUNDO BB ALOCAÇÕES; R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) no FUNDO CEF IRFM TOTAL e R\$ 709.210,66(Setecentos e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) no FUNDO CEF FI RV 30. Transferir R\$ 10.000.000,00(Dez milhões de reais) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+. Do Total do repasse do mês de Janeiro no valor de R\$ 2.657.898,34(Dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no FUNDO BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de janeiro/19, e aplicar R\$ 157.898,34(Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no FUNDO ITAÚ ALOCAÇÕES. (Ata 117 de 30.01.19). CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO – CNPJ nº. 03.737.188/0001-43 FI Multimercado- – Art. 8º, III – Ag. 0189 – c/c. 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00 Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76	Responsável pela liquidação da operação: